



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, divulga a presente manifestação de interesse na obtenção de propostas de eventuais empresas interessadas, conforme o escopo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONFECÇÃO DE BANDEIRAS PARA HASTEAMENTO EXTERNO. · 1x Bandeira fabricada em tecido 100% poliéster (OXFORD), dupla-face em processo de estampa têxtil digital de alta qualidade, composta por fios de grande resistência e com alto brilho e com ilhós na lateral para fixação no cabo do mastro; · Medidas: 1,12m x 1,60m.
PRAZO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL
• 10 dias úteis para fornecimento integral, contados da data de emissão da autorização para confecção dos itens.
LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Entrega dos itens da Sede do CRCPR, localizada na Rua XV de Novembro, nº 2987, Alto da XV, Curitiba – PR.
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- A peça deverá estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;
- Deverá ser entregue em embalagem adequada, acompanhada de prospecto indicando os procedimentos de lavagem, secagem e conservação.
- O fornecimento compreenderá, em todas as fases da contratação, o emprego de material adequado e mão de obra especializada.
- Todos os custos com encargos, insumos, mão de obra, transporte e outras obrigações decorrentes da prestação do serviço correrão por conta da futura empresa contratada, razão pela qual deverão estar contemplados no preço proposto.

As empresas interessadas poderão enviar proposta para o e-mail licitacao@crcpr.org.br até o dia 25/07/2025, sendo que a contratação será firmada com a detentora do menor preço global dentre todas as propostas recebidas.



Documento assinado eletronicamente por **Murillo Graziani, Assistente Administrativo**, em 21/07/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938070** e o código CRC **5F799A88**.